

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAR� DE MINAS	ESPAÇO RESERVADO PARA PREFEITURA		AN�LISE	
	1		1*	
			2*	
LOTE	�REA	BAIRRO		
2	3	4		
QUADRA	ZONA	DISTRITO		
5	6	7		
LOGRADOURO		8		
SITUA�O – ESCALA 1/1000			OBS.	
9			10	
PROJETO	�REA TOTAL	�REA A REGULARIZAR	�REA DE PROJE�O	TAXA DE OCUPA�O
	11	12	13	14
	�REA A CONSTRUIR	�REA DE DECR�SCIMO	�REA PARA C.A.	COEF. DE APROV.
	15	16	17	18
	�REA APROVADA	N� DE VAGAS	�REA PERME�VEL	IND. PERMEABILIDADE
19	20	21	22	
T�TULO				
23				
USO		N� UNID. RESID.	N� UNID. N�O RESID.	
24		25	26	
IDENTIFICA�O COMPLETA DO PROFISSIONAL OU EMPRESA RESPONS�VEL PELO PROJETO				DATA
NOME:				27
ENDERE�O:				DESENHO
28				
EMAIL:				
TELEFONE:				29
RT PROJETO				FOLHA
30				32
AAAAA DE AAAAAA		REG. PROFISSIONAL		00/00
REQUERENTE				
31				
AAAAA DE AAAAAA		CPF OU CNPJ		

Manual de Preenchimento de Selo Padrão de Projetos de Pará de Minas

CAMPO 1 – Espaço reservado para Prefeitura

CAMPO 2 – Número do lote conforme consta na planta cadastral e registro do lote.

CAMPO 3 – Área do lote conforme consta na planta cadastral e registro do lote.

CAMPO 4 – Nome oficial do bairro conforme planta cadastral.

CAMPO 5 – Número da quadra, conforme consta na planta cadastral e registro do lote.

CAMPO 6 – Zona do lote, conforme Plano Diretor Lei 6.513/20.

CAMPO 7 – Distrito onde o lote está inserido.

CAMPO 8 – Nome oficial do logradouro conforme consta na planta cadastral e registro do lote.

CAMPO 9 – Planta de situação, na escala 1:1000, conforme alínea a do Art. 10 do Código de Obras Lei 6.506/20.

CAMPO 10 – Observações pertinentes e relevantes à aprovação do projeto arquitetônico.

CAMPO 11 – Área total construída.

CAMPO 12 – Área existente e não aprovada em projeto anterior.

CAMPO 13 – Área de projeção da edificação.

CAMPO 14 – Taxa de ocupação, calculada pela divisão da área de projeção pela área do terreno.

CAMPO 15 – Área a construir.

CAMPO 16 – Área de decréscimo, preenchida no caso de demolição ou correção de área aprovada.

CAMPO 17 – Área considerada para o cálculo de C.A., calculada conforme Art. 4º, inciso I do Plano Diretor Lei 6.512/20.

CAMPO 18 – Coeficiente de aproveitamento do empreendimento, calculado conforme Art. 4º, inciso I do Plano Diretor Lei 6.512/20.

CAMPO 19 – Área aprovada em projeto anterior.

CAMPO 20 – Número total de vagas de estacionamento de veículos.

CAMPO 21 – Somatório das áreas permeáveis do projeto, calculadas conforme Art. 4º, inciso II do Plano Diretor Lei 6.512/20.

CAMPO 22 – Índice de permeabilidade, calculado conforme Art. 4º, inciso II do Plano Diretor Lei 6.512/20.

CAMPO 23 – Título do projeto, conforme tipo de aprovação. Pode ser Aprovação Inicial, Levantamento de Existente ou Modificação de Projeto Aprovado, com ou sem Acréscimo ou Decréscimo de Área.

CAMPO 24 – Tipo de uso da edificação. Pode ser Residencial, Comercial, Industrial, Institucional, Religioso ou Misto.

CAMPO 25 – Número de unidades residenciais presentes no empreendimento.

CAMPO 26 – Número de unidades não residenciais presentes no empreendimento.

CAMPO 27 – Data de emissão da prancha.

CAMPO 28 – Identificação completa do profissional ou empresa responsável pelo projeto, conforme consta no Cadastro Municipal.

CAMPO 29 – Nome do autor do desenho técnico, quando diferente do responsável técnico.

CAMPO 30 – Assinatura e nome completo do responsável técnico pelo projeto, incluindo seu número de registro em Conselho Profissional.

CAMPO 31 – Assinatura, nome e CPF ou CNPJ do requerente.

CAMPO 32 – Número da folha.